



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 438/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1143/2009 (prot. 22791),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, *em caráter provisório*, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024401, do Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre para a Secretaria do TRE/RN, com fundamento no art. 36, III, “b”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, “b”, da Resolução n.º 23.092 – TSE, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2009.

Natal, 21 de setembro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente